

regulamentares em os dias 17/08/2015 a 04/09/2015, bem como para ordenar despesas e autorizar pagamentos, conforme a relação a seguir:
I - Chefe Substituto:
Júlio César Moura Guimarães, Masp 1.146.949-I
II - Chefe Substituto:
Márcio Marques Queiroz, Masp 1.182.234-3
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 14 de agosto de 2015.
Adriana Araújo Ramos - Diretora Geral do IEF

COMUNICADO

O Supervisor do Regional Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas - IEF, por delegação de competência, nos termos do art.14, II, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 180, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, comunica para conhecimento dos interessados e para fins de direito, considerando a impossibilidade de notificação da decisão do recurso administrativo interposto e cobrança através Aviso de Recebimento – AR, conforme art. 71 da Lei 14.184/02 e do art. 40, §2º, incisos I e II do Decreto nº. 46.668/2014, as seguintes notificações:

Nome do Autuado	A.I.	Nº. Processo Adm.
Daniel Marcos Vieira	014724/2010	13010000532/2010
Geovany dos Santos	014853/2010	13010000743/2010
Narcelio Camargos Santos	14855/2010	13010000744/2010

14 732931 - 1

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
Masp 1.021.184-5, ALBERTO DA COSTA RIBEIRO, referente ao 5º quinquênio, a partir de 25/06/2015;
Masp 1.021.178-7, ANTÔNIO RIBEIRO DE PAULA, referente ao 5º quinquênio, a partir de 25/05/2015;
Masp 1.020.637-3, ARMANDO LUCIANO MARTINS, referente ao 7º quinquênio, a partir de 30/05/2015;
Masp 1.021.168-8, CRISTINA BARROS DE CARVALHO, referente ao 5º quinquênio, a partir de 04/06/2015;
Masp 595.460-7, HELIO ALVES DO NASCIMENTO, referente ao 5º quinquênio, a partir de 25/05/2015;
Masp 1.020.810-6, JOSE ANTONIO DA SILVA, referente ao 6º quinquênio, a partir de 23/05/2015;
Masp 1.021.166-2, LASARO ANTÔNIO CARDOSO, referente ao 5º quinquênio, a partir de 25/05/2015;
Masp 1.021.126-6, MARGARETH APARECIDA DOS ANJOS VIANA, referente ao 7º quinquênio, a partir de 30/05/2015.
Masp 1.020.638-1, JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA, referente ao 7º quinquênio, a partir de 08/07/2015;
Masp 1.021.164-7, JOSE GERALDO GOMES SANTANA, referente ao 7º quinquênio, a partir de 31/05/2015;
Masp 1.020.942-7, MARIA AUXILIADORA CAMARGOS QUAGLIA DARDOT, referente ao 6º quinquênio, a partir de 15/06/2015;
Masp 1.020.859-3, MESSIAS ALVES DE SOUZA, referente ao 6º quinquênio, a partir de 03/05/2015;
Masp 1.021.161-3, SEBASTIÃO VIEIRA DE JESUS, referente ao 5º quinquênio, a partir de 30/04/2015.
Masp 1.020.980-7, EUMAR VALENTE CARNEIRO, referente ao 8º quinquênio, a partir de 08/06/2015;
Masp 1.021.181-1, LUIZ RICARDO ZAVAGLI, referente ao 5º quinquênio, a partir de 28/06/2015;
Masp 1.021.179-5, PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, referente ao 5º quinquênio, a partir de 25/06/2015;
Masp 1.021.190-2, TEREZINHA PEREIRA DOS REIS, referente ao 7º quinquênio, a partir de 24/06/2015.
Masp 1.020.830-4, MAURICIO JACINTO CORGOSINHO, referente ao 6º quinquênio, a partir de 27/06/2015.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, aos servidores:
Masp 1.020.810-6, JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, a partir de 23/05/2015;
Masp 1.020.942-7, MARIA AUXILIADORA CAMARGOS QUAGLIA DARDOT, a partir de 15/06/2015.
Masp 1.020.859-3, MESSIAS ALVES DE SOUZA, a partir de 03/05/2015.
Masp 1.020.830-4, MAURICIO JACINTO CORGOSINHO, a partir de 27/06/2015.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:
Masp 1.020.542-5, ELSON PINTO DOS REIS, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 16/06/2012;
Masp 1.020.980-7, EUMAR VALENTE CARNEIRO, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 08/06/2015;
Masp 1.020.830-4, MAURICIO JACINTO CORGOSINHO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 27/06/2015;
Masp 1.021.181-1, LUIZ RICARDO ZAVAGLI, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 28/06/2015;
Masp 1.021.179-5, PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 25/06/2015.
Masp 1.020.769-4, IVANIL MOREIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 20/04/2014.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:
Masp 1.147.622-3, HELIO BENJAMIN COSTA, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 15/09/2015;
Masp 1.021.129-0, MARIA GELMA ALVES DE ALCANTARA, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio, a partir de 09/09/2015;
Masp 1.020.628-2, MIGUEL DE PAULA JUNIOR, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio, a partir de 01/09/2015;
Masp 1.045.122-7, SIRLENE APARECIDA DE SOUZA, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 28/09/2015.

REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, o servidor:
Masp 1.021.290-0, MARCELO AUGUSTO BORDALLO, ocupante do cargo efetivo de Analista Ambiental, do Escritório Regional Rio Doce para o Escritório Regional Mata.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, à servidora:
Masp 1.367.444-5, GISELE VIEIRA DA MOTA, a partir de 14/07/2015.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, da servidora:
Masp 1.389.692-3, PETALA JULIA SOUZA PEREIRA, a partir de 19/07/2015.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à servidora:
Masp 1.019.758-0, VIVIANE SANTOS BRANDÃO, por um período de 120 dias, a partir de 27/07/2015.

Revoga o ato de afastamento preliminar a aposentadoria, publicado em 01/05/2015, referente à servidora:
Masp 1.021.051-6, HELENICE MENDES MIRANDA, em razão de decisão decorrente do Processo Administrativo Disciplinar nº 207/2011, a partir de 17/06/2015.

14 732979 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

O Superintendente Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, por delegação de competência do Secretário de Estado de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, nos termos da Resolução SEMAD nº 1280, de 04/03/2011, notifica aos interessados abaixo relacionados quanto às decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 09623/2014, Empreendedor: Universidade Federal de Viçosa, Município: Viçosa, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01099/2015. *Processo: 09624/2014, Empreendedor: Universidade Federal de Viçosa, Município: Viçosa, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01100/2015. *Processo: 01170/2015, Empreendedor: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, Município: Rosário da Limeira, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01101/2015. *Processo: 06309/2015, Empreendedor: Laticínios Manhuaçu Ltda, Município: Manhuaçu, Status: Deferido, Portaria: 01102/2015. *Processo: 17416/2012, Empreendedor: Rio Branco Alimentos S.A, Município: Rio Pomba, Status: Deferido, Portaria: 01103/2015.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 14 de Agosto de 2015.

14 732543 - 1

ARQUIVAMENTO

Notificamos o autuado a seguir listado do arquivamento do respectivo auto de infração:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Construtora Ferreira Junior Ltda	71.07.08	050715/2007

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

Diretora Geral do IGAM

14 732761 - 1

ARQUIVAMENTO

Notificamos os autuados a seguir listados do arquivamento dos respectivos autos de infração, em decorrência da remissão de crédito não tributário do artigo 6º, I, da Lei nº 21.735/2015:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Adejar Gomes Vieira	279/10	1337/2010

14 732555 - 1

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica o autuado abaixo nomeado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, a respeito da decisão administrativa que confirmou uma penalidade de advertência aplicada a partir do auto de infração indicado a seguir.

Autuado: Primo Lott de Oliveira

Processo administrativo nº: 0028/10. Auto de Infração nº: 962/2010 BH, lavrado em decorrência do Boletim de Ocorrência nº 200.081/2010. Local da infração: Campanário/ MG. Confirmação de 01 (uma) penalidade de advertência aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto Estadual nº 44.844/2008.

O autuado deverá comprovar perante o IGAM a regularização da intervenção hídrica no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta notificação, sob pena de incidir em nova sanção e sob pena de a penalidade de advertência ser convertida em penalidade de multa simples.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, a autuada poderá dirigir-se à Procuradoria/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rod. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde, Belo Horizonte/MG), ou mediante contato telefônico pelo nº (31) 3915-1306.

Maria de Fátima Dias Coelho. Diretora Geral do IGAM.

14 732572 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Altamir de Araújo Rôso Filho

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Diretor-Presidente: Marco Antônio Castello Branco

Em atendimento ao item 13 do Edital de Concurso Público 01/2012 da CODEMIG, convocamos para admissão, na conformidade da conveniência administrativa da Empresa, os candidatos aprovados abaixo

relacionados, em estrita observância da ordem de classificação e quadro de vagas:
Agente/Assistente Administrativo: Cláudio Mendes Machado, classificado em 22º lugar;
Analista/Analista de Recursos Humanos: Rafaella Christina Gomes, classificada em 3º lugar.
Belo Horizonte, 13 de agosto de 2015.
Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco
Diretor Presidente da CODEMIG

14 732836 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Atos decisórios de 14/08/2015. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 14 de agosto de 2015.
José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente

31 727713 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EXTRATO DA PORTARIA nº. P/114/2015 – O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, designa os servidores Masp: 1272028-0, 1270001-9, 1395158-7e 1124338-3, 1045473-4, 1255815-1, 1045547-5 e 1133062-8 para exercerem a gestão, fiscalização e recebimento do objeto do contrato nº 9033806, celebrado com a empresa Atenas Elevadores Ltda. - ME, Belo Horizonte, 17 de julho de 2015. José Donaldo Bittencourt Júnior – Presidente.

14 732701 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Secretário: Luiz Tadeu Martins Leite

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 13 DE AGOSTO DE 2015

Designa os servidores responsáveis pela manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômica - financeira e administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana, inscrita no CNPJ sob o nº 05.475.097/0001-02. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, do Decreto Estadual nº 45.583/2011 e considerando o disposto na Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/AGE nº 4781, de 29 de maio de 2015, RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF, ocupante de cargo efetivo, para manter atualizada a regularidade jurídica, fiscal, econômico - financeira e administrativa da SEDRU, nos termos do art. 2º do Decreto Estadual nº 45.583/2011. Parágrafo Único: Na ausência do Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF, as obrigações de que trata o caput do presente artigo serão exercidas pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.
Art. 2º - Designar os seguintes servidores ocupantes de cargo efetivo para realização do monitoramento, manutenção e restabelecimento da regularidade fiscal, contábil, econômico - financeira e administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana, inscrita no CNPJ sob o nº 05.475.097/0001-02 e filiais, cujos responsáveis poderão ser representados pelos referidos servidores em face de órgãos públicos federais, estaduais e municipais, podendo para tanto ter acesso a cobranças, parcelamentos, processos administrativos, recursos, pedidos de compensação, pedidos de restituição, relatórios de pendências, certidões negativas, certidões positivas e para solicitar/receber relatórios de restrições, fazer pedidos, entregar documentos, acompanhar procedimentos de fiscalização, prestar informações e fornecer ao fisco quaisquer outras informações sobre pendências e regularizações necessárias, extrair cópias físicas e digitalizadas, acompanhar procedimento fiscal, cumprindo as diligências legais solicitadas, sendo vedado receber intimações em processos administrativos tributários, cuja atribuição é exclusiva do Advogado-Geral do Estado e de Procurador do Estado:
a) Haydeé Ferreira dos Santos Silva – MASP 340737-6;
b) Francisco Caetano da Silva – MASP 1.018.658-3.
Art. 3º - Os servidores mencionados nesta Resolução se sujeitam às penalidades previstas no inciso I, do art. 10, do Decreto Estadual nº 45.583/2011, de 8 de abril de 2011.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Fica revogada a Resolução SEDRU nº 015 de 20 de julho de 2015.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2015.
TADEU MARTINS LEITE
Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

14 732682 - 1

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais

Presidente: Claudius Vinicius Leite Pereira

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COHAB MINAS EDITAL Nº. 01/2015
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 01/2015, torna público o resultado dos pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição. O Resultado, em sua íntegra, será disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.cohab.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.
Belo Horizonte, 15 de agosto de 2015
CLAUDIUS VINICIUS LEITE PEREIRA
PRESIDENTE
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB MINAS

14 732748 - 1

Secretaria de Estado de Turismo

Secretário: Mário Henrique da Silva

Expediente

A Secretaria de Estado de Turismo, em referência a publicação do dia 31 de julho de 2015 realiza as seguintes alterações na listagem oficial dos municípios participantes da Política de Regionalização do Turismo em Minas Gerais: ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO VALE DO JEQUITINHONHA: Águas Vermelhas, Almenara, Comercinho, Jequitinhonha, Joaima, Monte Formoso, Pedra Azul, Rubim; AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CIRCUITO TURÍSTICO VEREDAS DO PARAÓPEBA: Belo Vale, Bonfim, Brumadinho, Florestal, Ibitiré, Igarapé, Itaguara, Jeceaba, Juatuba, Mário Campos, Moeda, Rio Manso, São Joaquim de Bicas. ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO CAMINHOS GERAIS – ACG: Andradas, Bandeira do Sul, Botelhos, Cabo Verde, Caldas, Ibitiúra de Minas, Ipuiúna, Poço Fundo, Poços de Caldas, Santa Rita de Caldas, Senador José Bento; ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DOS LAGOS: Água Comprida, Conceição das Alagoas, Conquista, Delta, Fronteira, Nova Ponte, Uberaba; ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DA SERRA GERAL DO NORTE DE MINAS: Catuti, Gameleiras, Janaúba, Nova Porteirinha, Porteirinha, Pai Pedro, Rio Pardo de Minas, Serranópolis de Minas, Varzelândia, Verdelandia; AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CIRCUITO TURÍSTICO DAS SERRAS E CACHOEIRAS – ADERT: Além Paraíba, Argirita, Cataguases, Itamarati de Minas, Laranjal, Leopoldina, Rodeiro, São Sebastião da Vargem Alegre; ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO LAGO DE IRAPE: Berilo, Botumirim, Chapada do Norte, Cristália, Curral de Dentro, Fruta de Leite, Grão Mogol, Lagoa dos Patos, Leme do Prado, Novorizonte, Santo Antônio do Retiro, São João da Lagoa, Turmalina, Veredinha; ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO SERTÃO GERAIS: Glauceândia, Itacambira, Jaramento, Montes Claros, Olhos-D'Água, Patis, São João do Pacuí.

14 732844 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER

Presidente: Amarildo José Kalil Brumano

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG.
Extrato de Portaria nº 873-01/2015-Presidência da Emater-MG. Determina a instauração de Processo Administrativo Punitivo e designa responsável o empregado, Marcelo Varella, para apurar a ocorrência de descumprimento contratual pela empresa Gráfica Editora Biquense Ltda. ME, nos termos dos documentos: contrato firmado nº E0060.2.24.6401.00, processo licitatório nº 034/2015, cotação eletrônica 3041002000011/2015/Compras-MG, devendo observar o disposto no Decreto Estadual nº 45.902/12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, por meio do Sistema de Informações Normativas e revoga a Portaria nº 873/2015, de 29.07.2015 devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial Minas Gerais. Belo Horizonte, 05 de agosto de 2015. Ass. Amarildo José Brumano Kalil – Presidente da EMATER-MG.
(*) Republicação em virtude de correção deste ato.

14 732571 - 1

Fundação Rural Mineira

Presidente: Luiz Afonso Vaz de Oliveira

Fundação Rural Mineira – RURALMINAS
ATOS DO SENHOR PRESIDENTE
LUIZ AFONSO VAZ DE OLIVEIRA
ATO/094/2015 - CANCELA FÉRIAS-PRÊMIO, concedidas conforme do Ato/050/2015, publicado no “Minas Gerais” em 11/06/2015, dos servidores:
Masp 1018558-5, Geraldo Ramiro Simões Oliveira, cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Nível III, 1 (um) mês referente ao 6º quinquênio, de 14/09/2015 a 14/10/2015.
Masp 1018104-8, Virginia Rocha Bitencourt, cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Nível III, 1 (um) mês referente ao 6º quinquênio, de 14/09/2015 a 14/10/2015.
ATO/095/2015 - CONCEDE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, nos termos do artigo 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
Masp 1018422-4, Wilson Pereira de Oliveira, cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Rural, Nível - II, 10% referente ao 6º quinquênio, a partir de 18/07/2015.
Masp 1018467-9 (SEF 752811-0), Petrônio Afonso da Silva, cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Nível – IV, 10% referente ao 6º quinquênio, a partir de 31/07/2015.
Masp 1019578-2, Valdo Lourenço de Oliveira, cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Rural, Nível – I, 10% referente ao 7º quinquênio, a partir de 05/08/2015.
ATO/096/2015 - CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do inciso VI do art. 31 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21/09/1989 e Resolução SERHA nº 7/99, adicional de 10%, aos servidores:
Masp 1018422-4, Wilson Pereira de Oliveira, cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Rural, Nível - II, a partir de 18/07/2015.
Masp 1018467-9 (SEF 752811-0), Petrônio Afonso da Silva, cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Nível - IV, a partir de 31/07/2015.
ATO/097/2015 - CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do parágrafo 4º do artigo 31 da CE/1989, aos servidores:
Masp 1018586-6, Plauto Dinelli Pontes, cargo efetivo de Analista de Desenvolvimento Rural, Nível IV, 3 meses referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 07/07/2015.
Masp 1018422-4, Wilson Pereira de Oliveira, cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Rural, Nível II, 3 meses referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 18/07/2015.

14 732808 - 1



GOVERNO DE TODOS



CIDADANIA



IMPRENSA OFICIAL MINAS GERAIS

Água, eu cuido desse bem.

ECONOMIZE